



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.687, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia membros do Núcleo de Conciliação Ambiental e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.613, de 27 de janeiro de 2022, para compor o **Núcleo de Conciliação Ambiental**, os seguintes membros:

- I – José Teixeira Júnior** – Autoridade superiora;
- II – Rennan Lima Arakaki** – Autoridade julgadora;
- III – Heloisa Helena Laurindo Pettenan** – Autoridade julgadora.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 29 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-